

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 12/2024 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,
2 conforme Convocação nº 12/2024, enviadas por via eletrônica em conformidade ao
3 Regimento Interno do Conselho no dia 09/12/2024. A Reunião foi realizada no **DIA 10 DO**
4 **MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 18H**, no **CENTRO CULTURAL DE TATUÍ**
5 **"JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO" - "EDIFÍCIO ALVORADA"**, situado na
6 Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo.

7 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
8 **agosto de 2020**, registraram presença 37 pessoas, sendo: 17 representantes do conselho,
9 os quais assinaram a lista de presença, a saber:

- 10 1. representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de
11 Almeida
- 12 2. representante do CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires" - Titular:
13 Priscila Carla Simões
- 14 3. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Titular: Cristiano Guimarães de
15 Camargo e Suplente: Débora Aparecida Holtz Franco

16 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

- 17 4. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)
- 18 5. Titular: Anderson Ferreira da Silva (Produtor)
- 19 6. Titular: Willian de Oliveira Lima
- 20 7. Titular: Adriana Afonso Oliveira
- 21 8. Suplente: Maria Aparecida Machado

22 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

- 23 9. Titular: Carlos Orlando Mendes Filho (Antigomobilismo de Tatuí)
- 24 10. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)

25 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

- 26 11. Titular: Daliane Miranda Mascarenhas (APAE)
- 27 12. Titular: Davison Cardoso Pinheiro (AMART- Associação dos Artistas Plásticos de Tatuí
28 e Região)

29 **Entidades Culturais:**

- 30 13. Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí - Titular: Thiago
31 de Castro Leite e Suplente: José Renato Gonçalves
- 32 14. Lar Donato Flores - Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio
- 33 15. Movimento Cultura Negra - Titular: Marisa Estela Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

34 16. Cultura Religiosa - Suplente: Vinícius Severo

35 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**

36 17. Titular: Luis Bernardo Trindade (Instituto Cultural Amadeus)

37 **Justificaram ausência:**

38 1. Departamento de Turismo

39 2. Membros do Grupo de Artistas 02 - Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moraes
40 Colina e Nicole Cristina Montanaro de Oliveira

41 3. Membros do Grupo de Artistas 05 - Simone Aparecida Brites Pavanelli (Circo)

42 4. Membros do Grupo de Artistas 06 - Nilce Aparecida Rodrigues

43 5. Espaço Cultural - Gabriel Augusto Soares de Oliveira

44 6. Membros do setor de cultura - Jaime Pinheiro

45 7. Associação de Artesãos de Tatuí

46 8. Conselho Municipal do Turismo

47 9. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico

48 10. Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos"

49 11. Faculdades/Universidades - FATEC Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

50 12. Movimento Popular Práxis

51 13. Grupo Confluir

52 14. Movimento LGBTQIAPNB+

53 **Convidados:**

54 1. Erik Machado (Produtora Machado)

55

56 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
57 **agosto de 2020**, o presidente deu início à reunião às 18h19, agradecendo a presença de
58 todos e solicitou à vice-presidente que conduzisse a pauta da reunião.

59 Na sequência comunicou o EXPEDIENTE DO DIA: COMUNICAÇÃO RECEBIDA (ofícios,
60 e-mails):

61 a) E-mail recebido em 9/12, de Giovanna Gabrielly em nome de uma 'Comissão Pró-
62 Cultura', copiado para todo mail list desse conselho, suspeitando a moralidade
63 administrativa, o impacto na confiança e na representatividade etc. Baseado em um
64 pretensa execução fiscal do não pagamento do IPTU, em um processo de 2009
65 (Processo nº 050XXXX-05.2009.8.26.0624) e outro de 2024 (Processo nº 000XXXX-18
66 59.2024.8.26.0624).



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

67 Davison Cardoso Pinheiro solicitou o uso da palavra e apresentou que diante dos fatos
68 esteve no protocolo da prefeitura para solicitar a Certidão Negativa de Débitos dos
69 Tributos Municipais, o qual dentro do prazo apresentado pela prefeitura, tão logo receba
70 a referida Certidão, estará apresentando com transparência ao Conselho, afirmou ainda
71 que no ano de uma das notificações que fora apresentada pela cidadã, a qual não faz
72 parte do Cadastro Municipal de Cultural e nem ao menos tem o movimento do qual
73 destaca no corpo do e-mail o cadastro de coletivo cultural, que não possuía imóvel na
74 cidade. Em busca por onde foi postado o e-mail consta ser dos Estados Unidos, para
75 que seja mais dificultoso rastreamento e que fará um boletim de ocorrência contra a
76 cidadã.

77 b) E-mail recebido em 3 de dezembro de 2024, do Departamento de Cultura, mandando
78 em anexo o Relatório CMPC 12.2024 para que seja apresentado na pauta da reunião
79 ordinária do Conselho.

80 O diretor do Departamento de Cultura, Rogério Vianna, leu o referido informe que
81 consta: **INFORMES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA CONSTAR NA**
82 **REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**
83 **AGENDA CULTURAL DE DEZEMBRO DE 2024**

84 Divulgar aos Conselheiros de Cultura.

85 Notificamos que encerraremos a **Agenda Cultural de Janeiro de 2025** no dia 10 de
86 dezembro, visto que já estamos com uma programação bem intensa.

87 Agendamento via e-mail editalculturatatui@gmail.com e cultura@tatui.sp.gov.br

88 **PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

89 Encerrada as Inscrições o órgão Municipal de Cultura recebeu o total de 239 inscrições.

90 – **PNAB nº 01/2024 “Estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura para**
91 **todas as áreas e linguagens artísticas”** foram acolhidas 109 inscrições;

92 – **PNAB nº 02/2024 “Apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e**
93 **espetáculos”** foram acolhidas 50 inscrições;

94 – **PNAB nº 03/2024 “Serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros,**
95 **de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na Educação Básica”**
96 foram acolhidas 21 inscrições;

97 – **PNAB nº 04/2024 “Realização de cursos para formar, especializar e**
98 **profissionalizar artistas, produtores, técnicos e outros agentes culturais públicos**
99 **e privados”** foram acolhidas 27 inscrições;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 100 – **PNAB n° 05/2024 “Obras, reformas e aquisição de bens culturais”** foram
101 acolhidas 10 inscrições;
- 102 – **PNAB n° 06/2024 “Seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais”**
103 foram acolhidas 14 inscrições.
- 104 – **PNAB n° 07/2024 “Cultura Viva”** foram acolhidas 07 inscrições.
- 105 **Informe PNAB:** O Departamento de Cultura realizou o procedimento documental e
106 encaminhou ao setor contábil para empenho em 29/11/2024. Após o empenho o
107 documento retorna a Cultura para validação no sistema e então encaminhamos a
108 Tesouraria para liquidação. Esse trâmite leva de 20 a 30 dias. Estamos agilizando para
109 que consigamos liberar o pagamento entre 20 e 30 de dezembro
- 110 Sobre o Cultura Viva em fase de análise documental e projeto.
- 111 **EDITAIS MUNICIPAIS DE CULTURA (PORTARIA 071/2023)** - Foi indicado um
112 Membro do Conselho, porém ainda não foi direcionado o ofício para a devida indicação
113 o que está causando prejuízo documental de arquivo ao Departamento de Cultura.
- 114 **PANORAMA DOS CONTEMPLADOS EDITAIS MUNICIPAIS DE CULTURA/2023**
- 115 **Edital MRL = 40 proponentes**
- 116 • Relatório de Execução Entregue - 09 proponentes
 - 117 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 17 proponente
 - 118 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
 - 119 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 14 Proponentes
- 120 **Edital CR = 42 proponentes**
- 121 • Relatório de Execução Entregues - 09 proponentes
 - 122 • Relatório de Execução NÃO Entregues (atividade realizada) – 15 proponentes
 - 123 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
 - 124 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 18 Proponentes
- 125 **Edital EP = 10 proponentes**
- 126 • Relatório de Execução Entregue - 00 proponente
 - 127 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 00 proponentes
 - 128 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
 - 129 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 10 Proponentes
- 130 **Edital CFA = 10 proponentes**
- 131 • Relatório de Execução Entregues - 00 proponentes
 - 132 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 03 proponentes

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 133 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
134 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 07 Proponentes
135 **Edital JFP = 25 proponentes**
136 • Relatório de Execução Entregue - 04 proponentes
137 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 02 proponentes
138 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
139 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 19 Proponentes

LEI PAULO GUSTAVO 2023

141 Importante ressaltar que o prazo de execução dos Editais LPG 01, 02, 03, 04, 05,
142 06/2023 encerram em 29 de novembro de 2024. O GT encaminhou o **Informe Cultural**
143 **11.2024 - Lei Paulo Gustavo - Encerramento do Projeto registrando a Execução e**
144 **de Relatório de Prestação de Contas nos meses de outubro e novembro para que não**
145 **percam os prazos legais.**

PANORAMA DOS CONTEMPLADOS LPG

Edital 01 = 04 proponentes

- 146 • Relatório de Execução Entregue - 01 proponente
147 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 00 proponente
148 • Pedidos de Prorrogação - 03 Proponentes
149 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 00 Proponentes

Edital 02 = 16 proponentes

- 150 • Relatório de Execução Entregues - 06 proponentes
151 • Relatório de Execução NÃO Entregues (atividade realizada) – 03 proponentes
152 • Pedidos de Prorrogação - 03 Proponentes
153 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 04 Proponentes

Edital 03 = 05 proponentes

Não Contemplados na Homologação - 02 proponentes

- 154 • Relatório de Execução Entregue - 01 proponente
155 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 00 proponentes
156 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
157 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 02 Proponentes

Edital 04 = 05 proponentes

- 158 • Relatório de Execução Entregues - 05 proponentes
159 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) - 00 proponentes

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 166 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
- 167 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 00 Proponentes
- 168 **Edital 05 = 05 proponentes**
- 169 • Relatório de Execução Entregue - 04 proponentes
- 170 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) – 01 proponente
- 171 • Pedidos de Prorrogação - 00 Proponentes
- 172 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 00 Proponentes
- 173 **Edital 06 = 25 proponentes**
- 174 • Relatório de Execução Entregue - 20 proponente
- 175 • Relatório de Execução NÃO Entregue (atividade realizada) - 03 proponentes
- 176 • Pedidos de Prorrogação - 01 Proponente
- 177 • Não fizeram contato para execução do Projeto - 01 Proponente
- 178 **Sobre a Lei Paulo Gustavo parecer da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura**
- 179 **- Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 009/2024)**
- 180 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 20, de 16 de outubro de 2024 -
- 181 [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-20-de-16-de-outubro-de-](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-20-de-16-de-outubro-de-2024-590811627)
- 182 [2024-590811627](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-20-de-16-de-outubro-de-2024-590811627)
- 183 Saldo em conta específica para aplicação na Lei Paulo Gustavo.
- 184 Conta Corrente 41777-7 - Recurso proveniente da Lei Paulo Gustavo - saldo em
- 185 17/10/2024 - R\$ 2.717,53
- 186 Conta Corrente 41778-5 - Recurso proveniente da Lei Paulo Gustavo - saldo em
- 187 17/10/2024 - R\$ 3.112,36
- 188 DEVOLUÇÃO DE RECURSO - Art. 2º Os entes federativos que não utilizarem
- 189 integralmente os recursos até o dia 31 de dezembro de 2024 devem devolver até dia 0
- 190 15 de janeiro de 2025 a totalidade do saldo existente em conta, incluídos os ganhos
- 191 obtidos com aplicações financeiras, observando os procedimentos descritos na
- 192 Instrução Normativa.
- 193 O órgão Municipal de Cultura encaminhou para análise do MINC a prestação de contas
- 194 referente à execução municipal por meio do Transferegov, no dia 21/11/2024.
- 195 **SOBRE O PROJETO: LEI DE FOMENTO A CULTURA** - Encontra-se no Jurídico para
- 196 parecer da Procuradoria. Encaminhado Ofício Cultura nº 366.2023 - Ementa em
- 197 19/11/2024 em conformidade com o artigo 4º da LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE
- 198 2024 - Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

199 pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
200 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14903.htm) em **dois**
201 **artigos 20 e 28: ONDE SE LÊ Termo de Fomento LEIA-SE Termo de Execução**
202 **Cultural.**

203 **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE**
204 **CULTURA (PORTARIA Nº 009/2024)** Realizada a reunião 04/2024, ocorrida na quinta-
205 feira, 17/10, às 17h30 no **Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de**
206 **Camargo" - Edifício Alvorada**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 -
207 Centro. Membros da Comissão: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo**
208 **e Lazer: Rogério Donisete Leite de Almeida e Cristiano Guimaraes de Camargo,**
209 **e Conselho Municipal de Políticas Culturais: Carmem Brígida Negrão e Carlos**
210 **Orlando Mendes Filho. Pauta pode ser**
211 **acessada: <https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2024/Ata%2004.2024%20-%20Comiss%C3%A3o%20Municipal%20de%20Incentivo%20a%20Cultura%20-%20Fundo%20Municipal%20de%20Cultura%20-%2017.10.2024.pdf>**
212 **<https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2024/Ata%2004.2024%20-%20Comiss%C3%A3o%20Municipal%20de%20Incentivo%20a%20Cultura%20-%20Fundo%20Municipal%20de%20Cultura%20-%2017.10.2024.pdf>**
213 **<https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2024/Ata%2004.2024%20-%20Comiss%C3%A3o%20Municipal%20de%20Incentivo%20a%20Cultura%20-%20Fundo%20Municipal%20de%20Cultura%20-%2017.10.2024.pdf>**

214 **Ao encerrar a apresentação** Rogério Donisete Leite de Almeida, Diretor do
215 Departamento de Cultura destacou a preocupação com a execução dos projetos
216 contemplados nos Editais Municipais, pois estamos visando aporte para o futuro e ainda
217 há um grande índice de proponentes que não apresentaram seus trabalhos. Informou
218 ainda que todos receberam o **Informe Cultura 17/2024**, destinado aos
219 proponentes contemplados nos Editais Municipais de Cultura.

220 c) E-mail recebido em 31 de outubro de 2024, do Departamento de Cultura, com convite
221 para o Ato de Entrega da Expografia do Museu da Imagem e do Som "Jornalista Renato
222 Ferreira de Camargo";

223 d) E-mail recebido em 23 de outubro de 2024, do Departamento de Cultura citando
224 procedimento administrativo deste departamento, constatamos no Sistema
225 Transferegov que, no dia 12/10/2024 às 16h04, o PAAR da PNAB, publicado no sistema
226 em 27/05/2024, foi aprovado pelo repassador.

227 e) E-mail recebido em 16 de outubro de 2024, do Departamento de Cultura, sobre o
228 recebimento dos documentos da 9ª reunião ordinária.

229 f) E-mail recebido em 18 de outubro de 2024, do Departamento de Cultura, Segue
230 documento para inclusão no site da prefeitura - página do Conselho de Cultura.

231 g) E-mail recebido em 18 de outubro de 2024, do Departamento de Cultura,
232 encaminhamento do ofício resposta emitido pela Secretaria da Fazenda, Finanças,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

233 Planejamento e Trabalho referente ao ofício CMPC nº 017/2024 de 21/08/2024.
234 Não ocorreram COMUNICAÇÃO ENVIADA e RESOLUÇÕES EMITIDAS.
235 Na sequência iniciou a **Ordem do Dia**, colocando em votação a APROVAÇÃO ata nº
236 10/2024 reunião de 19 de setembro de 2024 - 2ª Reunião extraordinária, onde os
237 apontamentos já apresentados foram adequados e **aprovados por unanimidade**.
238 Na abertura houve o recebimento do Ofício Cultural nº 399/2024 que trata da indicação
239 de um representante do CMPCT para a composição da 83 Semana Paulo Setúbal
240 (1943-2025), prontamente aceita pelo conselheiro Vinícius Severo.
241 A próxima pauta foi apresentada pela conselheira Roseli Tureck solicitando que o
242 CMPC debata o que nos cabe quanto à admissão por **faixa etária pelo Conservatório**
243 **de Tatuí**. O colegiado para melhor entendimento do formato estrutural irá direcionar
244 ofício à Secretaria de Estado de Cultura, Economia e Indústrias Criativas de São Paulo
245 para que possam apresentar documento que possibilite amplo debate sobre o tema.
246 A conselheira Débora informou que ocorreu a primeira reunião da **comissão política**
247 **de desenvolvimento e avaliação de coleções da biblioteca municipal Brigadeiro**
248 **Jordão** e que será amplamente divulgada a ata na página do Conselho de Cultura para
249 ampla transparência dos atos praticados quanto ao acervo da Biblioteca, principalmente
250 no que refere-se ao descarte de acervo ansioso e sem função aos usuários da unidade
251 bibliotecária. Destacou ainda que todos os atos serão publicados por meio de Diário
252 Oficial informando o descarte e não havendo recurso sobre após 30 dias é que o
253 material será devidamente descartado. Priscila Simões perguntou se o mesmo
254 regramento serve para a Biblioteca do CEU das Artes e que gostaria de receber a visita
255 de Débora para apresentar o acervo constante no referido equipamento.
256 O conselheiro Marcos Pavanelli havia pedido que entrasse na pauta os Informes sobre
257 os **editais municipais e federal (PNAB)**, o que resumiu-se a apresentação do Informe
258 constante nas comunicações recebidas do Departamento de Cultura. Sobre a PNAB, o
259 diretor de cultura destacou que o Departamento de Cultura enviou ao setor contábil para
260 empenho. Após o empenho, o documento retorna a Cultura para a sua validação no
261 sistema e então encaminhamos a Tesouraria para a liquidação. Esse trâmite leva de 20
262 a 30 dias. Estamos agilizando para que consigamos liberar o pagamento entre 20 e 30
263 de dezembro. O Cultura Viva o procedimento está mais demorado devido aos prazos
264 exigidos no Chamamento Público, mas que a execução está ocorrendo para que seja
265 realizado o quanto antes. Carmen Negrão destacou a Instrução Normativa do Ministério

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

266 de Cultura de futuras aplicações de recursos do PNAB e que o Município que estiver
267 aplicando nos prazos serão beneficiados mesmo com o corte apresentado pelo Governo
268 Federal.

269 O conselheiro Carlos Mendes solicitou informes sobre o **túmulo do professor Chico**
270 **Pereira** e pede que o CMPC procure uma ação. Disse que recebeu informações sobre
271 o abandono do túmulo do tão benemérito tatuiano. O diretor de cultura solicitou a
272 palavra descrevendo que desde 2019, sendo o professor de escola primária de Paulo
273 Setúbal que o imortalizou nas páginas de Confiteor com o capítulo "*O Homem mais rico*
274 *de minha Terra*" que anualmente em outubro é realizado pelo MHPS uma manutenção
275 sem grandes adornos devido que foi debatido naquele momento, senão seria possível
276 uma reforma mais grandiosa com mármore, porém divergia do que descreve Paulo
277 Setúbal em sua obra. Claro que outras ações seriam bem vindas e estamos abertos
278 para juntos estudar essa questão.

279 O presidente seguiu o rito do regimento interno que pouco descreve sobre a forma de
280 formação de chapas para a **eleição para a diretoria do CMPC para o biênio 2025-**
281 **2026**. Diante do exposto, ficou acordado que os interessados em se candidatar ou
282 formar chapa deverão realizar sua inscrição via e-mail do Conselho Municipal de
283 Políticas Culturais de Tatuí consculturatatui@gmail.com até o dia 30 de janeiro. E que
284 a eleição ocorrerá na primeira reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025.

285 Nada mais a deliberar foi aberta a palavra aos membros do Conselho que agradeceram
286 o ano de 2024 e a gestão da diretoria do Conselho e a importância do departamento de
287 cultura no diálogo com os trabalhadores da cultura. Thiago Leite destacou que ao
288 trabalhar em outros municípios e estados identificou a importante atuação do poder
289 público nos atos de execução de recursos e que sente uma forte evolução do setor
290 cultural em relação às localidades que têm transitado. Rogério Vianna agradeceu a
291 todos principalmente pelo encerramento de sua gestão à frente do Executivo Municipal
292 quanto a possibilidade de atuar autonomamente pelo Órgão Municipal de Cultura,
293 destacou a necessidade um olhar do Conselho para valorização da equipe de
294 Colaboradores da Cultura que prontamente está atendendo a toda a cidade ressaltando
295 que o atendimento é para que as ações fluam da melhor forma possível, mas que eles
296 não tem que produzir o evento do proponente. Descreveu ainda que o Conselho tem
297 que cobrar os contemplados dos editais para que a execução do projeto seja feita com
298 primor, há casos que o proponente vem no dia realizar a visita técnica do espaço para

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

299 realizar a ação e muitas vezes não tem a preocupação com a formação de público. A
300 mesa diretora agradeceu a parceria no mandato e se despediu orientando que devemos
301 nos preocupar com a política cultural de nossa cidade, o que desejamos deixar para
302 nossos descendentes. A Palavra aberta foi marcada por falas emocionadas dos
303 conselheiros, que agradeceram pelo trabalho conjunto e pelo apoio da gestão cultural.
304 Luís Bernardo Trindade falou sobre o Concerto de encerramento das atividades anuais
305 do Instituto Cultural Amadeus realizado no Lar São Vicente de Paulo (asilo). Daliane
306 Miranda Mascarenhas publicou um edital relacionado à inauguração de um espaço na
307 APAE Tatuí. Willian de Oliveira Lima comemorou o aumento no número de inscritos em
308 editais culturais. Os conselheiros reafirmaram o compromisso com a cultura local,
309 deixando votos de continuidade, respeito e inovação para o próximo biênio. A reunião
310 foi encerrada com convites para eventos de fim de ano, como o encerramento do COSC,
311 no dia 16 de dezembro.

312 Encerrada as deliberações e não havendo mais oradores, o presidente agradeceu a
313 presença dos Conselheiros e encerrou as 19h30, solicitando que a Ata fosse lavrada
314 por mim, Marisa Estela Silva 2ª Secretária e que após lida e aprovada na próxima
315 reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí -
316 (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

317

318

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

319

Gestão Biênio 2023/2024

320

Documento assinado digitalmente

321



DAVISON CARDOSO PINHEIRO

Data: 20/12/2024 16:22:57 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

322

Davison Cardoso Pinheiro, Presidente

323

324

Marisa Estela Silva 2ª Secretária

325

326

327

328

329